

REQUERIMENTO

A riqueza de um país também se mede pela sua capacidade em produzir bens alimentares sem recorrer à importação.

O grau de auto-provisionamento de um país ou de uma Região mede para um dado produto o grau de dependência relativamente ao exterior ou a sua capacidade de exportação.

Nos Açores, conseguimos ser auto-suficientes em leite, carne e peixe, todavia, em outros produtos como os hortícolas, as frutas ou matéria primas como o milho grão e o trigo temos de recorrer à importação.

Nos tempos que correm este aspecto traduz-se numa grande preocupação, porque o aprovisionamento alimentar e, em concreto, a gestão dos celeiros voltou a estar na ordem do dia.

Na verdade, nesta mundialização que se assiste, as leis do mercado são "controladas" por quem tem a capacidade de encher os celeiros e gerir estes stocks.

Os sucessivos aumentos no preço de alguns produtos alimentares como o pão ou o leite, resultam do facto de existir uma única solução para vários problemas, certamente, um mosaico difícil de gerir: alimentação humana, alimentação animal, energia e natureza estão a competir entre si pelas mesmas fontes primárias.

A Região tem de encarar a possibilidade de aumentar a área de hortícolas e frutícolas, bens essenciais à nossa alimentação.

Tem-se verificado um aumento sucessivo das importações e uma perda progressiva da auto-suficiência das ilhas em produtos frescos.

Percebendo o deficit dos Açores nalguns produtos, é preciso estabelecer políticas que nos tornem menos dependentes de produtos alimentares vindos do exterior.

Sabemos, contudo, que não podemos ser totalmente auto-suficientes nestas produções.

As condições edafoclimáticas da Região, como ventos fortes e os níveis de humidade propícios ao desenvolvimento de pragas, não permitem atingir esta meta, mas podemos melhorar consideravelmente a auto-suficiência na hortifruticultura.

A diminuta dimensão das explorações, a fraca capacidade concorrencial com os produtos de importação e os pequenos volumes de produção dirigidos aos mercados locais continuam a ser entraves por resolver.

Na fraca capacidade concorrencial, pode-se dizer que são as leis do mercado a funcionar, ou seja, consegue-se vender os produtos importados a um preço mais baixo do que os locais.

Porém, esta é uma questão que ultrapassa a simples lei da oferta e da procura, trata-se de estímulo à produção local e ao consumo local, com todos os benefícios socioeconómicos que daqui advém e, trata-se, acima de tudo, de segurança alimentar.

A importação em detrimento de produções locais acarreta perigos, por um lado, torna-nos muito vulneráveis pelo grau de dependência com o exterior, para mais em ilhas sujeitas às forças da natureza e, por outro, atendendo à distância e aos diferentes critérios legislativos de segurança alimentar existentes entre continentes, ficamos impossibilitados de controlar como queremos o modo de produção deste bens.

Desde logo, uma melhor política de auto-suficiência alimentar, nestes subsectores agrícolas não passa só por novos apoios financeiros, que são essenciais e sempre bem vindos.

O PSD levou todas estas preocupações ao último plenário da Assembleia Legislativa da Região para obter os devidos esclarecimentos e saber-se das intenções do Governo Regional, todavia, o Governo fez silêncio sobre esta matéria impedindo o debate.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos ao Governo Regional:

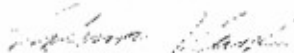
- 1- Qual o grau de auto-aprisionamento alimentar dos Açores?
- 2- Qual a evolução deste indicador nos últimos dez anos?
- 3- Qual é o consumo *per capita* na Região de leite, lácteos, carne, hortícolas e frutícolas?
- 4- Qual a evolução deste consumo nos últimos dez anos?

- 5- Que acções estão previstas para aumentar o consumo local das produções locais, como leite, lácteos, carne, hortícolas e frutícolas?
- 6- Em especial no subsector da hortifruticultura que medidas estão previstas para aumentar a sua produção local?

Angra do Heroísmo, 17 de Março de 2008

Os Deputados Regionais:

António Ventura



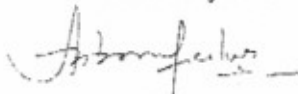
Clélio Meneses



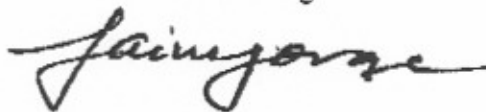
Mark Marques



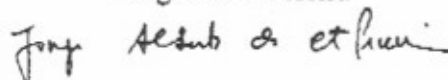
António Gonçalves



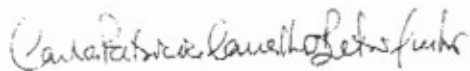
Jaime Jorge



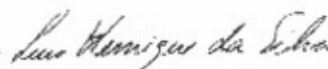
Jorge Costa Pereira



Carla Bretão



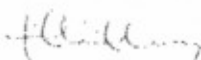
Luís Henrique Silva



Sérgio Ferreira



José Manuel Nunes



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 947	Proc. Nº 54.03.00
Data: 08/03/08	Nº 350/000